

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.072 , DE 17 DE JULHO DE 2012.

Concede promoção na carreira pela regra geral.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 196/12 e 197/12, de 25 de junho de 2012, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DERMG, conforme relacionado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 17 de JULHO de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL

ANEXO À PORTARIA Nº 3.072 , DE 17 DE julho DE 2012.

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Antônio Luiz do Couto	1032375-6	AUTOP	I	E	II	A	30/06/2012
Claudio das Graças Ribeiro	1033239-3	AUTOP	IV	D	V	A	10/01/2011
Neiva da Gloria de Alcântara Caetano	1028596-3	AUTOP	I	E	II	A	01/01/2011